

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1537 de 20/12/02

DECRETO Nº 10.855/02
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 144.930,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 144.930,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

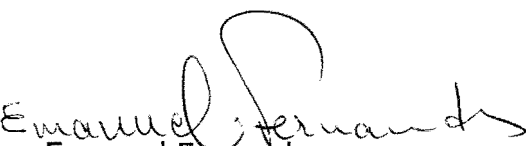
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	144.930,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2645122.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449051	Pavimentação em Geral	
	Obras e Instalações	144.930,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de dezembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

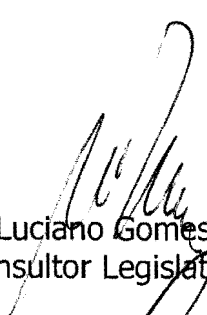




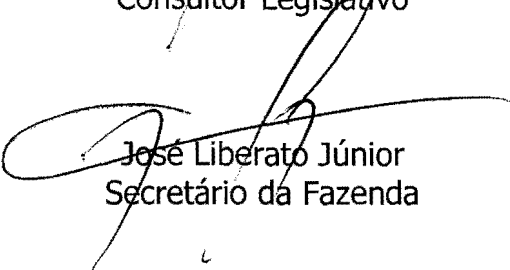
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.855

2

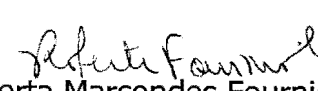


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos